



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 015/2012, de 30 de maio de 2012.**

Aprova programas gerais de disciplinas do DCAN.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 30 de maio,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 63/2012 - DCAN, de 22 de maio de 2012;

**CONSIDERANDO** o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar os seguintes programas gerais de disciplinas do Departamento Ciências Animais: Biofísica Ambiental; Biogeografia; Biologia Celular; Biologia da Conservação; Conservação de Biodiversidade em Unidades de Conservação; Ecofisiologia Animal; Ecologia Comportamental; Ecologia da Invasão; Ecologia da Paisagem; Ecologia da Poluição; Ecologia de Campo; Ecologia de Comunidades; Ecologia de Populações; Ecologia de Regiões Semiáridas; Ecologia Evolutiva; Ecologia Humana; Ecologia Marinha; Ecologia Molecular; Ecologia Numérica; Ecologia Quantitativa I; Ecologia Quantitativa II; Ecossistemas Terrestres; Ecotoxicologia; Estudos de Impacto Ambiental; Genética e Evolução; Introdução à Ecologia; Limnologia; Manejo e Conservação da Fauna; Microbiologia para Ecólogos; Paleoecologia; Trabalho de Conclusão de Curso I; Zoologia de Invertebrados; Zoologia de Vertebrados;

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de maio de 2012.

**Francisco Praxedes de Aquino**

Presidente em exercício